



Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé, RO
Secretaria

10 AGO. 2006

Doc. Recebido
às _____ horas

Ass.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 335 /2006

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

020200 -

Secretaria Municipal de Administração

04.1220021.2006

Manut. Ativ. Da Secretaria

3.3.90.39

Outros Ser. Terc. P. Juridica

R\$ 27.000,00

3.1.90.13

Obrigações Patronais

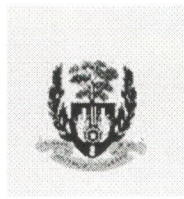
R\$- 50.000,00

020900

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

04.122.0021.2035

Manut. Das atividades da Secretaria

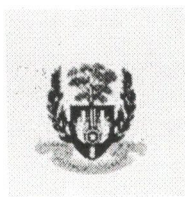


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
26.7820534.1038	Abertura Conserv. Obras e Complem. Est. Vicinais	
3.3.90.51	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
020900	Secretaria Municipal de Trab. Ação Social	
08.2440487.2041	Manut. Atividades do Cons. Tutelar	
3.3.90.14	Diárias Cíveis.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulados total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

02.600	Fundo Municipal de Saúde	
10.3010021.1014	Construção Ref. Ampliação da Unidade de Saúde.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
02.800	Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	
04.1220021.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência.....	R\$ 9.600,00
15.4520575.1039	Manut. Recup. Pav. Asfáltica	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 40.400,00
15.4520328.1041	Construção Ampl. Praças e Jardins	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
25.7520269.1042	Eletrificação rural	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
26.7820534.1043	Const. Recp. Pontes e bueiros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

021000

04.1220621.1057

4.4.90.51

Sec. Municipal de Turismo

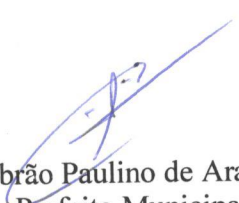
Arborização de ruas e avenidas

Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do
Guaporé, RO, 10 de agosto de 2006.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal